



Decreto N° 155 - de 01 de Outubro de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.01.00.04.122.0026.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 2.640,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.640,00
Total da Unidade 01	R\$ 2.640,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.34.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS - - - - - R\$ 3.253,80
2.08.00.15.452.0021.1.0017-1.706.000 - 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 493.345,55
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 496.599,35
Total da Unidade 08	R\$ 496.599,35
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.621.000 - 3.3.50.41.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 80.785,56
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 80.785,56
Total da Unidade 09	R\$ 80.785,56
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.660.000 - 4.4.90.52.00	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.100,00
Total da Unidade 14	R\$ 2.100,00
Total da Instituição 02	R\$ 582.124,91
Total Geral Acrescido	R\$ 582.124,91

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI	
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.01.00.04.123.0026.2.0010-1.500.000 - 3.3.60.41.00	FILIAÇÃO ENTIDADE DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - - - - - R\$ 2.640,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.640,00
Total da Unidade 01	R\$ 2.640,00
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2.02.00.18.542.0019.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO USINA LIXO - - - - - R\$ 3.253,80
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.253,80
Total da Unidade 02	R\$ 3.253,80
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.706.000 - 4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR - - - - - R\$ 493.345,55
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 493.345,55
Total da Unidade 08	R\$ 493.345,55
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.09.01.10.302.0013.2.0094-1.621.000 - 3.1.90.04.00	MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 80.785,56
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 80.785,56
Total da Unidade 09	R\$ 80.785,56
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.660.000 - 4.4.50.52.00	GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - - - - - R\$ 2.100,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.100,00
Total da Unidade 14	R\$ 2.100,00
Total da Instituição 02	R\$ 582.124,91
Total Geral Anulado	R\$ 582.124,91



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Outubro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70